www.itarare.sp.gov.br

do Município de Itararé

Itararé, 06 de julho de 2017 - Ano III - Edição nº 120 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

## Prefeitura vence ação judicial e Itararé sai do Cadip



Prefeitura estava em débito desde 1993 com o Banco Interunion. Desde então não estava com o nome legalizado junto aos órgãos competentes. Pág. 3



#### Festa da Mandioca

**Dias:** 22 e 23 **Hora:** 19h

Local: Associação de Moradores da Vila Santa Terezi-

nha - R. Sofia Dias Menck, s/n

#### Cinema

Filme: 'RUSH No Limite Da Emoção'

**Dia:** 08 **Hora:** 20h

Local: Teatro Sylvio Machado

## Prefeitura inicia distribuição de agasalhos

Algumas famílias da cidade e dos bairros rurais já receberam kits com roupas, calçados e cobertores. As peças são doações feitas para a Campanha do Agasalho de Itararé.Pág 3

ESPORTE

## Atletas de Itararé embarcam rumo aos Jogos Regionais

Itararé participará da 61ª edição dos Jogos Regionais em Sorocaba e levará 150 atletas para disputas em 17 categorias. A novidade deste ano é a participação no Atletismo com Deficiência (ACD). Pág 3



#### INFLUENZA

# Secretaria de Saúde de Itararé prorroga vacinação contra gripe até 7 de julho

Quem ainda não se imunizou contra a gripe pode aproveitar para correr até uma unidade de saúde e tomar a vacina. Até o dia 7 de julho as doses estarão disponíveis. Pág 2

### Prefeitura promove evento em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932

Para lembrar os 85 anos de um dos maiores movimentos contra a ditadura varguista, a Prefeitura realizará uma cerimônia no Parque da Barreira, na manhã deste domingo (9), dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista. Pág.3



## Secretaria de Saúde de Itararé prorroga vacinação contra gripe até 7 de julho

O inverno chegou e com ele é maior a circulação dos vírus da influenza, por isso a Secretaria Municipal de Saúde de Itararé (SP) estendeu até o dia 7 de julho o período de vacinação contra a gripe.

meses a menores de cinco anos; pessoas com 60 anos ou mais; trabalhadores de saúde; povos indígenas; gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto); população privada de liberdade; funcionários do siste-

A prorrogação visa atingir a meta da campanha e imunizar 90% do público-alvo, evitando a doença e seus agravamentos.

A vacinação acontece de segunda à sexta-feira, das 8h às 16 horas em todas as unidades de saúde do município. Os grupos prioritários são: crianças de seis meses a menores de cinco anos; pessoas com 60 anos ou mais; trabalhadores de saúde; povos indígenas; gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto); população privada de liberdade; funcionários do sistema prisional, pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis ou com outras condições clínicas especiais, além dos professores que são a novidade deste ano.

Mais informações na Secretaria Municipal de Saúde, que fica na rua Frei Caneca, 1471 – Centro.

## **LICITAÇÃO**



A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2017 - Aquisição de sais e insumos, medicamentos e suplementos alimentares judiciais para Secretaria de Saúde. Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 12/07/2017. Abertura das Propostas às 08h00min do dia 21/07/2017. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 24/07/2017. Esclarecimentos adicionais no e-mail licitanf@itarare.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3532-8000.



#### Jornal Oficial do Municipio de Itararé-SP

#### Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

#### Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

#### Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

#### Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior Rua Frei caneca, 1443 Telefone: (15) 3532-2457

#### Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Rua São Pedro, 420

Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

#### Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jussara Abujabra Merege Chaves

Rua: Major Queiroz, 312 Telefone: (15) 3531 8130

#### Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de Novembro, 83 Telefone: (15) 3532-8000

#### Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

#### Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael Rua XV de Novembro, 83 Telefone: (15) 3532-8000

#### Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza Rua Frei Caneca, 1471 Telefone: (15) 3531-2080

#### Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio,07 Telefone: (15) 3532-4378

#### Coordenador de Cultura

Alisson Rivéli Ferreira Rua XV de Novembro, 69

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

#### Coordenadoria de Esporte

Rua Dr. Pedro de Alencar, 427 Telefone: (15) 3531-3163

#### Coordenadoria de Habitação

Rua XV de Novembro, 549 Telefone: (15) 3531-4051

#### Coordenadoria Meio Ambiente

Rua XV de Novembro, 83

Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

#### Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes Rua XV de Novembro, 56 Telefone: (15) 3531-1749

#### **DEMUTRAN**

Bruno Marcos da Silva Rua XV de Novembro, 69 Telefone: (15) 3532 - 4431

## Jornal Oficial do Município de Itararé

#### **EXPEDIENTE**

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

#### DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:

Max Alberti

#### FOTOS:

Prefeitura Municipal de Itararé

#### IMPRESSÃO:

Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 ( mil ) exemplares

#### **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477 www.camaraitarare.sp.gov.br



#### Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo

2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho Ederson Soares de Lima João Luís R. dos Santos José Roberto Cogo Júlio César S. de Almeida Luís Henrique A. R. da Silva Márcio Soares de Almeida Rodrigo Pimentel Fadel

#### Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira Gestor de Comunicação



## Prefeitura vence ação judicial e Itararé sai do Cadip

O município recebeu uma ótima notícia no início deste mês com a confirmação da extinção da dívida da cidade junto ao Cadip. Com o feito, Itararé volta a ter poder de compra e credibilidade. Este é o maior marco da atual gestão até o

A Prefeitura encontrava-se em débito desde 1993 com o Banco Interunion. Desde então, não estava com o nome legalizado junto aos órgãos competentes. Agora não há restrições e assim o município está apto a participar de qualquer programa que envolva a parte financeira junto a convênios do Estado, via financiamento com instituições nacionais ou internacionais.

O julgamento e provimento a favor da cidade foi realizado pelo Superior Tribunal de Justiça.

### Itararé conquista colocação inédita nos Jogos Abertos da Juventude

Grupo participou de competição junto a mais de três mil esportistas

A equipe de Futebol feminino de Itararé terminou os zados em Presidente Prudente (SP). Jogos Abertos da Juventude do Estado de São Paulo sendo a sétima melhor equipe da competição. O grupo de Xadrez feminino e masculino classificou-se em nono. Já o Atletismo ficou em décimo primeiro lugar. As colocações são um marco no esporte itarareense, dada a dimensão e importância da disputa.

Segundo os organizadores, ao todo, 3.411 atletas de 468 municípios participaram dos jogos, este ano reali-

Saiba mais - Os Jogos Abertos da Juventude do Estado de São Paulo é uma competição realizada uma vez por ano pelo Estado. O atleta é isento de taxa de participação e deve ter os documentos pessoais em dia. A inscrição é realizada pelo professor responsável através da internet. Apenas o campeão da fase regional vai à final.

## Atletas embarcam segunda-feira (10) aos **Jogos Regionais**

Município será representado em 17 modalidades; 150 atletas participarão da disputa

Os 150 atletas que representarão Itararé na 61ª edição Jogos Regionais do Interior embarcam, segunda--feira (10), à Sorocaba (SP), cidade da competição. O município será representado em 17 modalidades, sendo eles Atletismo, Basquete, Ciclismo, Skate, Tênis e Atletismo com Deficiência (ACD) (masculino); Futebol, Futsal, Judô e Xadrez (masculino e feminino), Damas (misto), Natação e Vôlei de praia (feminino). Os jogos terão início dia 11 e seguem até o dia 21 de julho.

Além dos atletas, mais 30 esportistas pertencentes a comissão técnica também irão a disputa.

Esta é a primeira vez que o município será representado na modalidade ACD.

Saiba mais - Os Jogos Regionais são disputados pelas representações municipais do estado de São Paulo e realizados anualmente pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, em conjunto com os municípios-sede. Normalmente são realizados no mês de julho. As competições são realizadas em oito regiões esportivas - Itararé faz parte da 8ª - e envolve mais de 30 mil atletas representando cerca de 300 cidades de todas as regiões paulistas. O evento é organizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e classificatório aos Jogos Abertos Horácio Baby Barioni. A disputa é responsável por revelar atletas conhecidos nacional e internacionalmente (como Maurren Maggi, Hugo Hoyama, Diego Hypólito, Arthur Nory, Hortência e outros).

Neste ano, os Jogos Regionais contam com algumas novidades: será a primeira edição com a realização de skate street e badminton como modalidades oficiais (são 26 no total) e também nesta edição o vínculo entre atleta e município já voltou a ser obrigatório. Outro destaque é o retorno das categorias sub-21 e livre nos Regionais, encerrando o modelo de classificação por primeira e segunda divisões.

## Vacinação contra HPV está disponível nas unidades de saúde

Este ano os meninos foram incluídos no público-alvo

Começou em Itararé a campanha de vacinação contra HPV, que tem como público-alvo meninas entre 9 e 14 anos e meninos de 12 a 14 anos de idade. Além disso, crianças e jovens de ambos os sexos, de 9 a 26 anos vivendo com HIV/aids, também podem se vacinar.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, é preciso tomar duas doses da vacina quadrivalente, com intervalo de seis meses entre as doses, para ficarem protegidos contra os quatro tipos mais comuns do vírus. A infecção está associada ao desenvolvimento de câncer de pênis, garganta, ânus e colo de útero; este apontado como a segunda maior causa de morte entre as mulheres.

Com a inclusão dos meninos no público-alvo da vacinação, o Brasil se tornou o primeiro País da América do Sul e o sétimo do mundo a oferecer a vacina contra o HPV em programas nacionais de imunizações.

A vacina contra HPV é segura e recomendada pela Organização Mundial de Saúde e usada em mais de 50

Para tomar a vacina é só se dirigir até uma unidade de saúde. Mais informações na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Frei Caneca, 1471 - Centro.

### Prefeitura promove evento em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932

Solenidade comemora 85 anos de um dos mais importantes movimentos contra ditadura varguista

Para comemorar os 85 anos da Revolução Constitucionalista de 32, movimento contra a ditadura de Getúlio Vargas, a Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Turismo realizará no próximo domingo (9), um evento cívico no Parque da Barreira.

Aberta ao público, a solenidade terá início às 9h, em frente ao Monumento ao Soldado Constitucionalista.

#### História

A Revolução Constitucionalista de 1932 foi o maior conflito armado do Brasil no século passado. O movimento foi uma reação ao golpe de Estado aplicado por Getúlio vargas, após sua derrota para o paulista Júlio Prestes nas eleições presidenciais de 1930.

No Parque da Barreira, as trincheiras foram cavadas pelos combatentes. Apesar do esforço paulista, o levante em Itararé foi sufocado pelas tropas legalistas ainda em 22 de Julho, tendo que recuar para Itapeva.

Após a tomada de Itararé, rapidamente as tropas de Getúlio invadiram São Paulo. Em 2 de outubro, os paulistas se

Apesar da derrota nas armas, a revolução alcançou seu obietivo, isto é, a aprovação de uma nova Constituição. promulgada em 1934. Além disso, a luta dos que se arriscaram por uma nova Constituição trouxe também como consequência um sentimento cívico para os paulistas, que a todo 9 de julho relembram as batalhas e exaltam os feitos alcançados por seus conterrâneos.

## Prefeitura inicia distribuição de agasalhos

A Prefeitura de Itararé, através do Fundo Social de Solidariedade iniciou a entrega das primeiras pecas da Campanha do Agasalho. Os primeiros beneficiários foram dos bairros rurais de Santa Cruz dos Lopes, Pedra Branca e Cerrado.

Na terça-feira (4) uma equipe descarregou as peças em escolas, igrejas e associações de bairros, onde imediatamente 117 kits contendo roupas e calçados, além de 30 cobertores foram entregues às famílias.

O Jardim Paulicéia foi o segundo bairro contemplado esta semana, de acordo com o Fundo Social, que informou que as doações continuam até a primeira quinzena de julho, quando o frio chega para valer. "Infelizmente temos famílias inteiras que não têm roupas adequadas para trabalhar, ir para escola, nem mesmo cobertores para dormir, por isso priorizamos as áreas de maior risco", destaca a Secretaria de Assistência

A Campanha do Agasalho deste ano superou as expectativas, arrecadando mais de 20 mil peças entre os meses de abril e junho.

Para o executivo ver as pessoas protegidas do frio é uma satisfação muito grande, principalmente quando as doações são resultados de um gesto de solidarie-



#### DECRETO Nº 102, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 2087, de junho de 1991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde forneceu a composição do Conselho, conforme determina a Lei supracitada;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde fica constituído pelos seguintes membros: I – QUATRO MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Ana Maria de Souza

Suplente: Elsa Maria Coquemala b) Dois representantes das Secretarias Municipais: Titular: Fátima Aparecida Almeida Oliveira

Suplente: Geraldo Donizete da Silva Titular: Marcelo Aparecido Amaral Suplente: Luciano Herlemann Nunes

c) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde no âmbito municipal:

Titular: Maria Tereza Ruivo Schandler Suplente: Sérgio de Oliveira Santos

II – Quatro Membros representantes dos prestadores de serviços de Saúde:

a) Um representante de entidades filantrópicas prestadores de serviços de saúde:

Titular: Antonio Felix Rodrigues Suplente: Cristiane Corbal Vidal da Veiga

b) Um representante de entidades prestadoras de serviço de saúde com fins lucrativos:

Titular: André Augusto Rossi Gomes Suplente: Soraia Bujokas da Rosa Silva

c) Um representante de prestadores de serviços de saúde dá classe universitários:

Titular: Júlia Maria Fernandes Jorge

Suplente: Larissa Silva

d) Um representante de prestadores de serviços de saúde da classe de profissionais não universitários:

Titular: Reginaldo Barbosa Lopes Suplente: João Alfredo Chaves

III - Oito Membros representantes da participação de usuá-

a) Representantes do Sindicato Patronal Rural:

Titular: Odecio Zambon

Suplente: Eraldo F. Nastalli Colino

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Custódio Soares de Lima

Suplente: Patrícia Maria de Lima c) Representantes de entidades beneficentes:

Titular: Luis Cláudio de Jesus (COPPADI) Suplente: Júlia Tereza Wolff Holtz (VICC) d) Representante das Associações dos Moradores de Vilas:

Titular: Ana Lúcia Pinheiro Diogo

Suplente: Renê do Espírito Santo Silva e) Representantes de Conselho de Escolas Sediadas no Múnicípio:

Titular: Cesar Augusto Rodrigues

Suplente: Wagner Henry Maier f) Representante de profissionais liberais não prestadoras de serviço de Saúde:

Titular: Samuel Ricardo Ferreira Siqueira

Suplente: Dalmerson Lopes Machado g) Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim:

Titular: André Luís Campos (CMDCA) Suplente: José Claudio Maciel

h) Úm representante das Associações Ecológicas do Município:

Titular: Mario Pedroso Junior Suplente: Alisson Riveli Ferreira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Saúde extinguir-se-á na forma prevista no artigo 2°, §§ 5° e 6° da Lei Municipal 2087, de 20 de Junho de 1991. Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura de Itararé, aos 20 de junho de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra. JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

#### LEI MUNICIPAL 3784. DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

HELITON SCHEIDT DO VALLE. Prefeito de Itararé. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.073.27 (dezessete mil. setenta e três reais e vinte e sete centavos) do orçamento vigente conforme especifica: Crédito Adicional Especial

Órgão		02	Prefeitura Municipal de Itararé		
Unidade Orçamentária		08	Secretaria de Saúde		
Unidade Executora		01	Fundo Municipal de Saúde		
Função		10	Saúde		
Subfunção		304	Vigilância Epi	demiológica	
Programa		30	Vigilância em Saúde		
Projeto/Atividade 1010			Aquis. Equip. e Mat. Perm. Vig. Epidem.		
Funcional Programática				Valor (R\$)	Fonte Recurso
310 4490 52	Equipamento e Material Permanente			17 073 27	Federal (5)

Art. 2º - Para fazer face às despesas com a aquisição de 20 tablets para o trabalho de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti, cujos recursos financeiros serão oriundos de transferências do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 17.073,27 (dezessete mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos), será utilizado excesso de arrecadação.

17.073.27

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 08 de junho de 2017. HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se na data supra, nos lugares costumeiros. Jerônimo de Almeida Secretário de Administração

#### LEI MUNICIPAL Nº 3786, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com o CPP - Centro de Professorado Paulista.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Itararé autorizado a celebrar convênio com o CPP - Centro do Professorado Paulista.

Art. 2º - Constitui objeto do convênio a ser celebrado, o desconto pela Prefeitura em folha de pagamento, das contribuições mensais de seus servidores na área da educação e ensino, sócios do CPP, bem como o repasse a este da soma das respectivas contribuições.

Art. 3º - o CPP encaminhará mensalmente à Prefeitura a relação dos servidores a sofrerem o desconto, devidamente atualizada com a inclusão e exclusão de sócios, com o valor da contribuição mensal de cada um, acompanhada das devidas autorizações para o desconto, até o dia 10 de cada

Parágrafo único: O CPP informará à Prefeitura qualquer alteração do banco de dados a que se refere o artigo anterior até o dia 10 de cada mês, para as providências cabíveis por

Art. 4º - No prazo de 10 (dez) dias a contar da data do desconto em folha de pagamento a que se refere o artigo 3º desta Lei, a Prefeitura repassará ao CPP, a quantia em dinheiro referente à totalidade dos referidos descontos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de junho de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se na data supra, nos lugares costumeiros.

JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

### Coordenadoria de Esportes de Itararé realizará melhorias na pista de skate

Pasta também levará modalidade aos Jogos Regionais



A Prefeitura, através da Coordenadoria Municipal de Esportes, irá realizar nos próximos meses melhorias na pista de skate municipal. O objetivo, além de oferecer mais condições de uso aos usuários, é ter espaço próprio e adequado para realizar eventos específicos do esporte.

Além deste anúncio, a Coordenadoria informou esta semana que irá levar atletas da modalidades a 61ª edição dos Jogos Regionais do Interior. A pasta fechou parceria com o skatista e incentivador da modalidade Silvio Pereira (Sil-

Os jogos serão realizados de 11 a 21 de julho em Sorocaba. Ao todo, 150 atletas de Itararé, divididos entre 17 modalidades, participarão da competição. Esta será a primeira edição do evento com a realização de skate street e também a primeira em que Itararé será representada no Atletismo com Deficiência.





